



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 49/2008

Requer do Prefeito Municipal informação sobre os maiores devedores de tributos do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica:

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Ex^a, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal solicitando que se digne enviar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, a relação dos 100 (cem) maiores devedores de tributos do Município de Foz do Iguaçu, até o exercício de 2007, especificando o fato gerador do referido tributo. Em que pese à vedação contida no art. 198 do Código Tributário Nacional ressaltamos que o próprio dispositivo em seus parágrafos 1º a 3º elenca exceções à regra expressa no caput. A informação solicitada tem base legal no que dispõe o § 2º do art. 198 do Código Tributário Nacional, abaixo transcrito:

“Art. 198.....

.....

§ 2o O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo. (Parágrafo incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)”

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2008.

Carlos Juliano Budel
Vereador